



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92/2016
DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 13ª Procuradoria de Justiça (Gabinete do Procurador de Justiça Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana) – a estagiária de Direito Amanda Inês Morais Sampaio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2016, revogada a Portaria nº 2.314/15, de 03 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça